



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 1 DE ABRIL DE 2026, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG. Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores Vagner Miranda Silvio, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, José Antônio Gonçalves, Flávio Júnior Franco, Márcio José Franco, Tiago Cesar Pereira, Lutero Luciano Ribeiro, Carla Patrícia Moreira, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, e eu, Antônio Marcos da Cunha, secretário da Mesa Diretora da Câmara. Na presente, estava ainda a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Thaís Fernanda Pimentel do Lago. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Dando início aos trabalhos, deu-se abertura de vistas ao Jurídico e a todas as Comissões ao **Substitutivo do Projeto de Lei 009/2026**, de autoria dos vereadores Tiago e Carla, que "Dispõe sobre instituição obrigatória de protocolo eletrônico, tramitação digital, transparência integral e tempestiva dos atos administrativos referentes a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Profissionalizantes aplicados fora do município. Aumento do percentual do valor a ser concedido para 70% no âmbito do Poder Executivo do Município de Campestre – MG. Revoga a Lei Municipal nº 2.088 de 06 de abril de 2022, e dá outras providências." Logo após, passou-se à discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria da Mesa Diretora ao **Projeto de Resolução nº 01 de 2026**, que "Institui e regulamenta o Plano de Contratações Anual (PCA), de que trata o artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021; tanto a emenda quanto o projeto foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, foram votadas e aprovadas por unanimidade a **Emenda Aditiva nº 01** e a **Emenda Modificativa nº 01**, ambas de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final ao **Projeto de Lei nº 10 de 2026**, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escrituras públicas de doação de lotes aos beneficiários das leis municipais nº 1.689/2011 e nº 1.774/2013 que não lavraram as escrituras no prazo originalmente estabelecido, e acrescenta parágrafo único ao art. 5º das referidas leis, fixando novo prazo para a formalização das escrituras"; sendo o projeto principal com as Emendas também aprovado por todos. Seguindo a pauta, foi aprovada a **Indicação nº 04**, do vereador Tiago, sugerindo a criação de um Centro Municipal de Reabilitação em parceria com a APAE para fisioterapia. No campo dos **Requerimentos**, foram apresentados e aprovados os **nº 54 e 55**, do vereador Márcio, para manutenção de estradas e mata-burros no Córrego do Ouro; os **nº 56 e 61**, do vereador Tiago, cobrando providências urgentes quanto à realização de exames de alta complexidade e providências na rua José Salustiano Loliola; os **nº 57, 58 e 59**, do vereador Juvenil, solicitando redutor no Rio do Peixe sentido Posses e cascalhamento em dois morros no Distrito de Posses; e o **nº 60** da vereadora Juliana, pedindo lixeira na rua Isaac Simão; Além de **Requerimentos verbais** da vereadora Maria do Carmo, que cobrou providências acerca de alagamentos e intrafegabilidade em diversos pontos do Distrito Posses e o cumprimento da Lei 2.055 de 2021 sobre limpeza de lotes, bem como da vereadora Carla que pediu esclarecimentos sobre terrenos com excesso de sujeira na Rua Hélio Borges, situação das escrituras de casa própria pelo programa Cidade Legal, e situação de terrenos e a rede de água e esgoto no Loteamento Guilherme Augusto de Paiva. Na sequência, foram aprovadas a **Moção de Pesares nº 17** do vereador Juvenil e demais, de pesares à família de Izaura Muniz, a **nº 18** do vereador Marcio e demais, de pesares à família de José dos Santos Borges; a **nº 19** da vereadora Juliana e demais, de pesares à família de Vanderlei de Paiva; a **nº 20** do vereador Tiago e demais, de pesares à família de Dr. Luis Zenun Junqueira; a **nº 21** do vereador José Antônio e demais, de pesares à família de Roberto de Souza; as **nº 22 e 23** da vereadora Maria do Carmo e demais, de pesares à família de Edivaldo Donizetti da Silva e Reginaldo de Lima Siqueira; e a **Moção de Agradecimento nº 24**, dos vereadores Juliana, José Antônio, Lutero e demais ao Tribunal Regional Eleitoral, representada pela senhora Livia Estela e sua equipe pelo mutirão itinerante de prestação de serviços. Nas **considerações finais**, os vereadores Lutero e Juliana reforçaram o sucesso do atendimento eleitoral e agradeceram o empenho da equipe. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, agradecendo a proteção de Deus, encerrou a sessão convocando a próxima reunião ordinária para o dia 8 de abril. Eu, Antônio Marcos da Cunha, secretário da mesa diretora, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos.

Antônio Marcos da Cunha
Carla R. Moreira

Vagner Miranda Silvio

Juvenil Benedito Anunciação Júnior

Juliana Ipólita Nogueira Franco

Márcio José Franco

Flávio Júnior Franco

Antônio Marcos da Cunha